



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA SOCIEDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		UF RJ
ASSUNTO Reconsideração dos Pareceres CFE n°s 618/93 e 685/93.		
RELATOR: SR. CONS. José Luitgard Moura de Figueiredo		
PARECER N° <i>29/94</i>	CÂMARA OU COMISSÃO PLENÁRIO	APROVADO EM <i>02/02/94</i>
		PROCESSO N° 23001.001798/93-66 e 23001.001799/93-29
<p>I - RELATÓRIO</p> <p>A Sociedade Integrada de Educação Superior - RJ dirige-se a este Conselho a fim de requerer a reconsideração dos Pareceres CFE n°s 618/93 e 685/93, que determinaram o arquivamento dos processos n°s 23001.001081/90-07 e 23001.001080/90-36, concernentes às Cartas-Consulta dos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, respectivamente. Argüi a seu favor manifesto emo processual, como fundamento na Resolução n° 03/81 - CFE.</p> <p>A análise dos fatos a seguir elencados demonstram o fundamento da seguinte:</p> <p>1 - Através os Processos n° 23001.001081/90-07 e 23001.0018080/90-36, o Requerente solicitou autorização para funcionamento dos cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, tendo em vista as Cartas-Consulta aprovadas pelo Parecer n° 03/93, de 29/07/91.</p> <p>2 - Na continuidade dos Processos, surgiram as exigências para juntada de documentos complementares de acordo com a Resolução n° 01, de 04/02/93, tendo sido o Requerente informado para cumprimento da mesma.</p> <p>3 - Em 29/04/93, através do Ofício n° 01/93, o Requerente, enviou a esse Conselho os documentos exigidos, conforme constam dos autos.</p> <p>4 - Na mesma data, o requerente enviou ofício notificando a transferência dos processos n°s 23001.001081/90-07 e 23001.001080/90-36 respectivamente originários do Instituto Brasileiro de Educação Superior para sua responsabilidade e de acordo com a Resolução n° 03, de 04/02/93; conforme documentação constante nos autos.</p> <p>Diante do Exposto este Relator ouviu, através de seu Presidente, a Câmara de Planejamento - CAPLAN, deste Conselho Federal de Educação, que assim se pronunsiou:</p>		

29/94

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Senhor Relator,

Em atenção à sua solicitação, informo:

01. Os processos nºs 23001.001081/90-07 e 23001.001080/90-36, foram protocolados neste Conselho, em 1990, em nome do **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** e, nessas condições foram analisados e liberados para tramitação pelo Parecer nº 03/91;

02. Nos termos da Resolução nº 01/93, a requerente retirou a documentação complementar, para atualização, em 17 e 18 de fevereiro de 1993;

03. Não há registro no Conselho, especialmente na CAPLAN, de que esta documentação complementar tenha retornado, devidamente atualizada, para ser juntada aos processos;

04. A interessada alega que, conforme o disposto na Portaria nº 02/93, cedeu os direitos relativos aos processos citados para a **SOCIEDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, tendo comunicado este fato tempestivamente ao Conselho Federal de Educação conforme documentos cujas cópias faço anexar a esta informação. No entanto, esta CAPLAN, também, não tem registro da entrada nessa documentação;

05. A mesma **SOCIEDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** é titular de outros dois processos em tramitação nesta CAPLAN, os quais foram devidamente atualizados no prazo estabelecido;

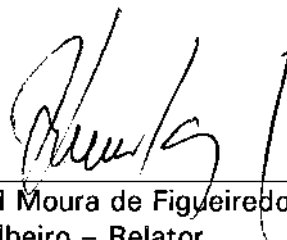
06. Deve-se concluir que, ou a documentação a que se faz referência não foi efetivamente recebida ou extraviou-se na Casa. Consequentemente, na hipótese de ser acolhido o presente pedido de Reconsideração, a requerente deverá ser expressamente autorizada à reconstituir os respectivos processos".

II - VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 3/81-CFE, que regulamenta os pedidos de reconsideração das decisões desta Corte, só os acolhe quando houver manifesto erro de direito ou vício quanto ao exame da matéria de fato.

No caso presente acreditamos na ocorrência de um extravio de documentação, determinando o lapso no processo de avaliação das Cartas-Consulta, merecendo, portanto, uma retificação conforme ao pensamento do Relator, considerado o item nº 6 do pronunciamento do eminente Presidente da CAPLAN - CFE. Voto pelo provimento do recurso.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994.



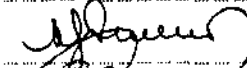

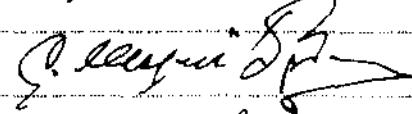
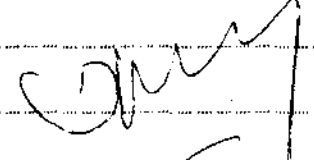
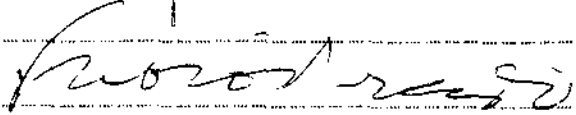
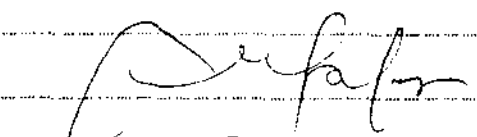
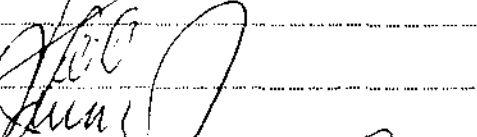
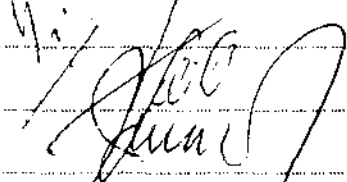
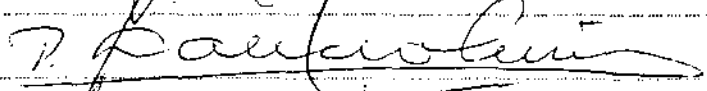
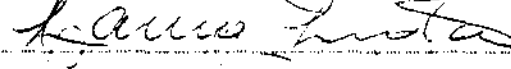
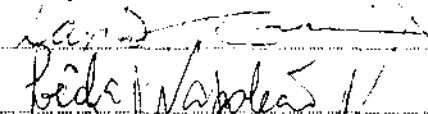
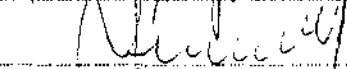
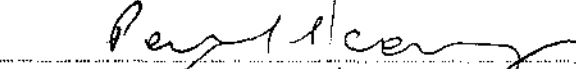
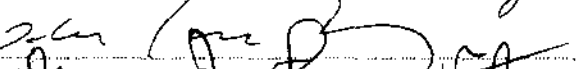
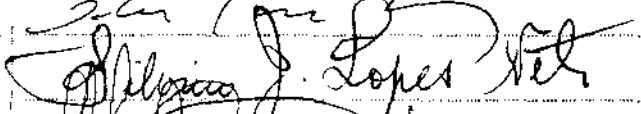
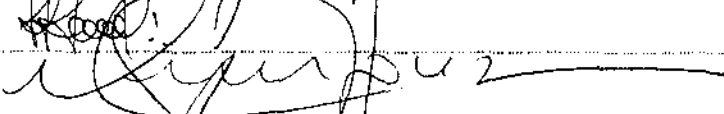
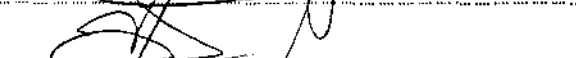
José Luitgard Moura de Figueiredo
Conselheiro – Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em de de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 COLUNA DE PRESEÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 02/02 / 1994, REALIZADA AS 16 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____ / 1994.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANGEL GONCALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CASSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. TABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. LES GATTS FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITCARD MOURA FERREIREDO	
14. LAERCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17. LEON MARIA C. NAPLEAO DE REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRACENTIN	
21. SILVANO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO OSNÍDIO COSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKEDA	

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 1993.

 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)